DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

DECRETO Nº 02/2020 DE 24 DE JANEIRO 2020

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDUARDO GIROTTO, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, à vista do Resultado apresentado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., o Concurso Público n.º 003/2019, para preenchimento do cargo de MÉDICO PEDIATRA e MOTORISTA, realizado no dia 05/01/2020.

Art. 2º - A convocação para contratação dos candidatos habilitados se dará através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Município de Lutécia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 24 de Janeiro de 2.020.

Eduardo Girotto

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

Odair José Martins Claro

Secretário Administrativo

DECRETO Nº 03/2020 DE 24 DE JANEIRO 2020

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDUARDO GIROTTO, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, à vista do Resultado apresentado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., o Processo Seletivo n.º 003/2019, para preenchimento da função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE VETORES, FARMACÊUTICO, MÉDICO DO ESF, MÉDICO PEDIATRA, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE MÚSICA, PROFESSOR PEB I, PROFESSOR PEB II – ARTES, PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II – INGLÊS e TÉCNICO EM INFORMÁTICA, realizado no dia 05/01/2020.

Art. 2º - A convocação para contratação dos candidatos habilitados se dará através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Município de Lutécia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 24 de Janeiro de 2.020.

Eduardo Girotto

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

Odair José Martins Claro

Secretário Administrativo